

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N°  
(do Deputado IVAN VALENTE)**

**/2009.**

Solicita informações ao Senhor Ministro do Trabalho e Emprego sobre a ocorrência de denúncias decorrentes de exposição à nanopartículas ou materiais nanoestruturados.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no parágrafo 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115, I e 116 do vigente Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, para esclarecer a esta Casa sobre a ocorrência de denúncias decorrentes de exposição nanopartículas ou nanoestruturados, recebidos diretamente ou por seus órgãos ou entidades vinculados:

Como está prevista a fiscalização de ambientes de trabalho em relação à contaminação devido ao uso, manuseio, estocagem, transporte e descarte de nanopartículas e materiais nanoestruturados?

Há conhecimento de denúncias de contaminação de trabalhadores devido a atividades em que há uso, manuseio, estocagem, transporte e descarte de nanopartículas e materiais nanoestruturados ou utilização de nanotecnologias?

Há outras estratégias de atuação em prevenção que este Ministério esteja planejando em relação ao uso, manuseio, estocagem, transporte e descarte de nanopartículas e materiais nanoestruturados ou utilização de nanotecnologias?

Existe alguma iniciativa neste ministério no sentido de se fazer um cadastro de trabalhadores potencialmente expostos aos materiais nanoestruturados?

**JUSTIFICATIVA:**

Entre os direitos dos trabalhadores pelos quais deve zelar Estado nacional está o direito à saúde, através de políticas que, entre outras atividades, reduzam a exposição dos trabalhadores aos agravos que ponham em risco sua sanidade. Neste sentido, um dos problemas que aos poucos vai ganhando relevância diz respeito à utilização de nanotecnologia e a exposição de trabalhadores à condições daí decorrentes.

A nanotecnologia é um nome genérico que se refere a todas as tecnologias que envolvem a manipulação da matéria na escala nanométrica.

Seu impacto já se faz sentir e será cada vez mais intenso em praticamente todos os ramos e setores da sociedade. Em vários aspectos os avanços tecnológicos possibilitados pela nanotecnologia são revolucionários.

Os trabalhadores envolvidos nos processos produtivos dos nanomateriais manufaturados com estas tecnologias deverão sofrer os maiores impactos desta que é considerada por alguns autores como a quarta, e por outros, a quinta revolução industrial.

É do nosso conhecimento o trabalho que vem sendo feito pela Fundacentro, que desde 2005 vem desenvolvendo estudos nesta área, inclusive com a realização de algumas atividades regionais. Entretanto, é necessário que esta Casa tenha acesso às informações até então obtidas, especialmente aquelas que dizem respeito à saúde do trabalhador.

É cada vez mais necessário e urgente que eles, assim como toda a sociedade, discutam estes impactos e se posicionem frente a esta nova realidade, sendo assim solicitamos sejam encaminhadas a esta Casa as informações elencadas.

Sendo assim, contamos com a colaboração dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado IVAN VALENTE  
PSOL/SP.